

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **740.262/2009-78**
– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS);

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a Eleição realizada por este Conselho na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Eleger, como titular, o docente **Mário Cláudio Simões** para o Conselho de Curadores desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2010.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE